

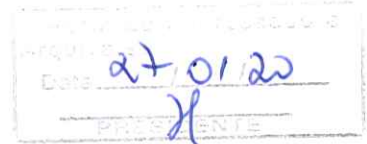


Município de Caçapava

Estado de São Paulo

Caçapava, 22 de janeiro de 2020

Ofício nº 22/GAB/2020



Senhora Presidente

Temos a honra em cumprimentá-la e informar, em atenção ao **Requerimento nº 1008/2019**, de autoria da Vereadora **Reinalma Montalvão**, que, conforme manifestação da Secretaria de Obras e Serviços Municipais, a capina, limpeza e reparo no buraco das margens do córrego, localizado na Avenida Marechal Castelo Branco – Vila Paraíso poderá ser atendida prazo médio de entre 60 (sessenta) a 90 (noventa) dias, devido a grande demanda existente

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

FERNANDO CID DINIZ BORGES
PREFEITO MUNICIPAL



Exma. Sra.
Elisabete Natali Alvarenga
Presidente da Câmara Municipal
NESTA